



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**



**PORTARIA PRESI Nº 806, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

Suspende o expediente presencial no Fórum Trabalhista de Santarém e dá outras providências.

A **DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a edição do Ato Conjunto PRESI/CR Nº 031, de 19 de outubro de 2021, que dispõe sobre a retomada dos serviços presenciais, no âmbito da Justiça do Trabalho da 8ª Região, e manutenção das ações necessárias para prevenção de contágio pelo novo Coronavírus - Covid19 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** dados do Boletim Covid-19 de 23 de novembro de 2021, divulgado no site da Prefeitura de Santarém;

**CONSIDERANDO** a informação encaminhada pelo Excelentíssimo Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Santarém, no exercício da Direção do Fórum de Santarém, através de e-mail institucional, noticiando a situação de contágio pela COVID-19 no Foro Trabalhista de Santarém; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de não prejudicar a saúde dos magistrados, servidores e advogados que ali atuam, bem como dos jurisdicionados,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspende o expediente presencial no Fórum Trabalhista de Santarém, a partir de 24/11/2021 até 07/12/2021.

Art. 2º Determinar que as unidades judiciais e administrativas do Fórum Trabalhista de Santarém permaneçam em trabalho exclusivamente remoto.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**



Art. 3º Manter as audiências telepresenciais apenas se houver anuência das partes e advogados.

Art. 4º Esta Portaria PRESI entra imediatamente em vigor.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

**GRAZIELA LEITE COLARES**

Desembargadora Presidente